MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de junho de 2025 · Ano II · Edição nº 162

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Contratos 4

PODER EXECUTIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO Nº 025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre normas para realização de Concurso Público no município de Marapoama para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marapoama".

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - A realização de Concurso Público no Município de Marapoama, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marapoama, será realizado por empresa terceirizada, através de Licitação Publica, sendo o mesmo acompanhado e supervisionado pela Comissão de Concurso Publico a ser nomeada através de Portaria para tal finalidade.

ARTIGO 2º - A Comissão de Concurso Publico acompanhará a elaboração do Edital que deverá estabelecer;

a) Requisitos gerais para inscrições;

b) Requisitos especiais exigidos para exercício do cargo, referentes a nível de escolaridade, experiência de trabalho, etc.;

c) Modalidade do concurso a ser realizado, de provas ou de provas e títulos;

d) As matérias sobre as quais versarão as provas e os respectivos programas;

e) Os títulos a serem considerados;

f) O valor de cada prova e ou títulos e critérios para determinação da nota final;

g) Critérios de classificação dos candidatos e, de preferência em caso de empate;

h) Prazo de validade do concurso;

i) Prazo para realização das inscrições;

j) Outras condições julgadas necessárias.

ARTIGO 3º - A inscrição no concurso será feita pelo próprio candidato, ou por terceiro em local descrito no Edital, sendo feito após o encerramento das inscrições a relação dos candidatos inscritos, com os números que lhe forem atribuídos, sendo a mesma publicada, no local indicado no Edital.

ARTIGO 4º - As regras para realização de concurso no município, serão as constantes de cada Edital, devendo conter no mínimo, o que é previsto em legislação pertinente.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 146, de 03 de setembro de 2019.

Município de Marapoama/SP, em 27 de Maio de 2025.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

LARISSA MAZZETO FRANCHI

Chefe do Setor de Compras

.....

DECRETO Nº 28, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Sr. MAURO JERÔNIMO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 6190558.6 e CPF nº 590.908.208-68, Secretário Municipal de Educação, como Responsável Legal pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAPOAMA – CNPJ nº 32.289.931/0001-48.

Parágrafo Único – Fica concedido plenos poderes ao mesmo para movimentar as contas bancárias em nome do referido Fundo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 02 de Junho de 2025.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

LARISSA MAZZETO FRANCHI

Chefe Setor de Compras

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2021

Pregão Presencial nº 10/2021 - Processo nº 21/2021

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para oferta de oficina de capoeira no CRAS junto ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

Contratante: Município De Marapoama

Contratada: Jonathan De Azevedo Dias 39138511860 - ME

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Cláusula Sexta e o reajuste do valor constante da Clausula Quarta, todas do referido Contrato.

Valor Global reajustado: R$ 34.468,58

Vigência: 12 Meses

Data da Assinatura do TA: 06/06/2025

Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2025

Dispensa de Licitação nº 12/2025 - Processo nº 19/2025

Contratante: Município de Marapoama

Contratada: EAL3 Vendas E Serviços Ltda ME - CNPJ nº 39.924.868/0001-13

Objeto: Aquisição emergencial, com entrega imediata, de bioestimulador líquido com blend de microrganismos e enzimas, destinado à intensificação dos processos biológicos de decomposição da carga orgânica, controle de odores e redução da formação de lodo na estação de tratamento de esgoto (ETE) do município de Marapoama/SP.

Valor Global: R$ 57.000,00

Vigência do Contrato: 40 Dias

Data da Assinatura: 06/06/2025

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal